

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A R.L.J.R.
Ubá - MG, 28/02/2000

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 024/00

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Procurador José Campomizzi Filho – “post-mortem”.

Art. 1º - Fica concedida ao Procurador José Campomizzi Filho – “post-mortem”, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso .

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

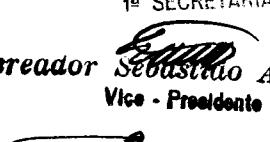
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de fevereiro de 2000.


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni


Vereador Fernando Fagundes


Vereadora - Rosângela Alfenas
1ª SECRETARIA


Vereador Sebastião Antonietto
Vice - Presidente

(SEM EMBLEMA)

